

**TEMÁRIO:**

**DECISÃO, de 14 de setembro de 2023**

Publicação: D.O.U. do dia 18/09/2023 - Seção 1.

---

**DECISÃO Nº 73, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 24, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, DEFERE o pedido de alteração de titularidade das cultivares de algodão (*Gossypium hirsutum* L.) relacionadas, cuja propriedade foi cedida pela empresa COTTON SEED INTERNATIONAL PROPRIETARY LIMITED, da Austrália, para a empresa BASF AGRICULTURAL SOLUTIONS SEEDS US LLC, dos Estados Unidos.

CULTIVAR	Nº PROCESSO	Nº CERTIFICADO DE PROTEÇÃO
FM 942TLP	21806.000088/2021	20220018
FM 978GLTP RM	21806.000300/2020	20210125
FM 974GLT	21806.000269/2020	20210111
FM 970GLTP RM	21806.000266/2020	20210190
FM 912GLTP RM	21806.000265/2020	20220037
FM 911GLTP	21806.000254/2020	20210144

**STEFÂNIA PALMA ARAUJO**

**Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.**

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-73-de-14-de-setembro-de-2023-510385420>